

**\*PORTARIA Nº. 2490/2023-GS/SEMAD, DE 10 de julho de 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMUL-20220982341, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, o (2º período, 10 dias\* restante) de férias regulamentares do servidor MARILIA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.321-0, Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2594/2022-GS/SEMAD, de 29 de julho de 2023, republicada no dia 08 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município, interrompida através da Portaria nº 3085/2022-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2022, retomada através da Portaria nº 4150/2022-GS/SEMAD, de 29 de novembro de 2022, publicada no dia 30 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 12.07.2023

**PORTARIA Nº. 2322/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20230784250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DAMIAO TAVARES DE LIMA, matrícula nº. 73.288-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20221468850

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.054/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de produtos para saúde do GRUPO IV, por um prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.054/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221468850 - DAF-SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de produtos para saúde do GRUPO IV, por um prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor da empresa: SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.728.772/0001-33, arrematante do item 01, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,59, empresa: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.692.852/0001-40, arrematante do item 02, com o valor UNITÁRIO de R\$ 3,05, item 03, com o valor UNITÁRIO de R\$ 4,40 e item 04, com o valor UNITÁRIO de R\$ 5,90, empresa: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33, arrematante do item 05, com o valor UNITÁRIO de R\$ 11,14\*; empresa: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09, arrematante do item 06, com o valor UNITÁRIO de R\$ 9,00 e item 07, com o valor UNITÁRIO de R\$ 6,40; empresa: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.757.380/0001-50, arrematante do item 08, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,22; empresa: JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, arrematante do item 09, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,30 e item 27, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1,19; empresa: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 58.950.775/0001-08, arrematante do item 12, com o valor UNITÁRIO de R\$ 66,66; empresa: ALFAMA INDÚSTRIA, CNPJ nº 15.361.478/0001-14, arrematante do item 13, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1,29; empresa: MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.125.295/0001-11, , arrematante do item 14, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,89; item 15, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,87 e item 16, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,84; empresa: SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.293.279/0001-00, arrematante do item 17, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,44; empresa: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.302.414/0001-70, arrematante do item 18, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,38; item 19, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,45; item 20, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,53 e item 21, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,56; empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, arrematante do item 22, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,69; empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 18.588.224/0001-21, arrematante do item 23, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1,10 e item 41, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,07; empresa: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.842.393/0001-34, arrematante

do item 24, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1,10; item 26, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1,10; item 32, com o valor UNITÁRIO de R\$ 9,15 e item 33, com o valor UNITÁRIO de R\$ 9,15; empresa: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA, CNPJ nº 70.939.574/0001-05, arrematante do item 25, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1,10; empresa: FDG MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.499.043/0001-39, arrematante do item 28, com o valor UNITÁRIO de R\$ 11,97, item 29, com o valor UNITÁRIO de R\$ 11,93, item 30, com o valor UNITÁRIO de R\$ 11,95 e item 31, com o valor UNITÁRIO de R\$ 10,48; empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, arrematante do item 34, com o valor UNITÁRIO de R\$ 11,66; item 43, com o valor UNITÁRIO de R\$ 7,99, item 44, com o valor UNITÁRIO de R\$ 6,85 e item 45, com o valor UNITÁRIO de R\$ 7,79; empresa: HEALTH CARE & DUBEBO COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, arrematante do item 42, com o valor UNITÁRIO de R\$ 0,77, informo ainda que os itens 11 e 40 se deu DESERTO e os itens 10, 35, 36, 37, 38 e 39 FRACASSARAM, pois nenhuma licitante participante conseguiu chegar ao valor máximo aceitável pela administração para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 04 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

\*Replicado por incorreção: No item 5: Publicado indevidamente pelo valor de R\$ 11,40.

**\* EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – SEMAD**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2021022157-SEMAD

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Cláudio Rodrigo de Oliveira – Representante do Centro de Integração Empresa-Escola. Natal (RN), 31 de julho de 2023

\*Replicado por incorreção

PROCESSO: 20220388709 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.105/2023 - SEMAD

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo, de modo a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.105/2023, ainda que não tenha havido adjudicatário para o item, que contempla o objeto do certame, tendo em vista que as propostas foram recusadas por estarem acima do valor estimado (valor de referência) e deixarem de atender as condições editalícias, no que dispõe o art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93, declarando o certame como FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de agosto de 2023.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230111441 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.107/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de agenda escolar permanente, que serão utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Educação.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa abaixo discriminada, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ nº 13.704.494/0001-37					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de agenda escolar permanente, que serão utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Educação	UND	22.138	10,14	224.479,32

Natal, 1º de agosto de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

**\*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.120/2022

PROCESSO Nº 001992/2022-18-SMS

VIGÊNCIA FINAL: 13/02/2024, de acordo com a data de sua primeira publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.